

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

DECRETO Nº 13.908, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 12036/2025, 13214/2025, 13897/2025 e 13307/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 1.157.419,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (26)	R\$ 80.000,00
Recurso: 1500	
07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública	
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2572)	R\$
500.000,00	
Recurso: 2751	
07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2573)	R\$
180.000,00	
Recurso: 2751	
07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2574)	R\$
100.000,00	
Recurso: 2751	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (916)	R\$
40.000,00	
Recurso: 1501	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

35.500,00	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2562) Recurso: 1500	R\$
	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2563) Recurso: 1500	R\$ 29.076,68
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2312) Recurso: 2659	R\$ 67.023,84
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1943) Recurso: 1604	R\$ 7.054,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2315) Recurso: 2621	R\$ 800,00
5.820,00	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2316) Recurso: 2621	R\$
	18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2577) Recurso: 2501	R\$ 78.500,00
33.045,00	18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública 3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2578) Recurso: 2501	R\$
	18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2181)	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

R\$ 600,00

Recurso: 1501

Total SUPLEMENTAR R\$
1.157.419,52

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(68) R\$
80.000,00

Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(913) R\$ 40.000,00
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2122 - Concessão de Auxílio Natalidade
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA(1086) R\$ 35.500,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145) R\$ 29.076,68

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1946) R\$ 7.054,00

Recurso: 1604

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE R\$
PREVIDÊNCIA(2178) 600,00
Recurso: 1501

Superávit financeiro
Recurso: 2501 R\$
78.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

Superávit financeiro Recurso: 2501 33.045,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 800,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2621 5.820,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2659 67.023,84	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2751 100.000,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2751 500.000,00	R\$
Superávit financeiro Recurso: 2751 180.000,00	R\$
Total Fonte de Recursos 1.157.419,52	R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

P O R T A R I A N.º 33.852, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 191/2022, de 08 de março de 2022, estabeleceu requisitos para contagem do tempo de serviço, de forma integral ou parcial, no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2025, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, tabela I, II e III, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2025:

Tabela I: Servidores que não se enquadram nas Leis Complementares n.º 173/2020 e n.º 191/2022;

Tabela II: Servidores enquadrados na Lei Complementar n.º 173/2020;

Tabela III: Servidores enquadrados na Lei Complementar n.º 191/2022, de forma integral ou parcial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Lajeado, 25 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria n.º 33.852/2025 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
DÉBORA OLIVEIRA QUADROS	15513	1º	16/02/2025
DIEGO LEDUR	15816	1º	26/02/2025
FERNANDA FERNANDES PINTO	15585	1º	24/02/2025
GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES	15589	1º	24/02/2025
JOSEANE ANDRADE COMUNELLO	15596	1º	25/02/2025
LARISSA LIDIANE MALLMANN	15588	1º	24/02/2025
LEDI MARIA DICK	16752	1º	19/02/2025
LIS CARLISE FALKOWSKI	16539	1º	20/02/2025
LISIANE DE MOURA SCANDOLARA	15507	1º	15/02/2025
LUCIA CARINA DA ROSA MAFFI	15590	1º	24/02/2025
THAINA DOS SANTOS	15489	1º	03/02/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

TABELA II

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADRIANA ULSENHEIMER	6679	5º	06/02/2025
CELSO PIRES WIEBLING	4885	8º	19/02/2025
DIEGO PEREIRA DA SILVA	7516	4º	05/02/2025
ELIANA DE OLIVEIRA	4883	8º	17/02/2025
JESSICA BETTIO WALTER	7517	4º	01/02/2025
JOSEANE LASSEN POLIS	9488	2º	09/02/2025

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
SIGRID GRABIN	7521	4º	04/02/2025
SILVANA REGINA SCIEGA REMPEL	8692	3º	11/02/2025
SIMONE DANIELI	6499	7º	14/02/2025
TAIS SPAGNOLO BORTOLINI	6993	6º	10/02/2025
TIELLI ZAGO SARAN SEHN	14359	2º	15/02/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

TABELA III

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA	14266	2º	20/02/2025
ALINE BAGESTAO	14192	2º	06/02/2025
ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO	6336	6º	23/02/2025
CILEA ADALZIRA HENZ	8207	4º	08/02/2025
JOICE HELENA WENDT	6339	6º	22/02/2025
JUNIOR LUIZ BERWANGER	14232	2º	20/02/2025
LAUREN FALLEIRO DOS SANTOS	14193	2º	04/02/2025
MAICA ANE SULZBACH	6321	6º	02/02/2025
MARIBEL NYLAND	5485	8º	07/02/2025
MICHELLE ROSE BLAU	6322	6º	05/02/2025
TATIANE REGINA BENDER	14191	2º	06/02/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

PORTARIA N.º 33.853, DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos
professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2025, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, tabela I e II, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2025:

Tabela I: Professores que não se enquadram na Lei Complementar n.º 173/2020;

Tabela II: Professores enquadrados na Lei Complementar n.º 173/2020;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Lajeado, 25 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria nº 33.853/2025 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

ANEXO ÚNICO

TABELA I

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADELAR MEDEIROS DA SILVA	15523	1º	16/02/2025
ALICE SONAGLIO DE VASCONCELLOS	15570	1º	23/02/2025
ANA EMILIA CARMINATTI MESSER	15578	1º	23/02/2025
BEATRIS DE FATIMA MACHADO	15593	1º	24/02/2025
BRUNA STOLL	15576	1º	23/02/2025
CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH	15594	1º	24/02/2025
DIOZER DALMOLIN DA SILVA	15514	1º	16/02/2025
DJENE CRISTINE VOLK	15517	1º	16/02/2025
FERNANDA ELOISA SCHMITT	15511	1º	16/02/2025
FERNANDA GERUSA BERGONSI	15591	1º	24/02/2025
GRASIELA CRISTINA BOTH	15510	1º	16/02/2025
JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO	15519	1º	16/02/2025
MAIRA ESTELA SCHU	15574	1º	23/02/2025
MARLA TATIANE SPECHT	15592	1º	24/02/2025
PALOMA SCHILLING	15521	1º	18/02/2025
SABRINA SCHABBACH CAUMO	15520	1º	20/02/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

SARA DALL AZEN	15525	1º	16/02/2025
SIDNEI WOLF	15516	1º	16/02/2025
SIMONE TERESINHA NEUMANN	15584	1º	24/02/2025
THAIS SILVA MARTINS	15561	1º	22/02/2025

TABELA II

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ALINE REGINA SCHEIBEL	9080	3º	26/02/2025
EDINA CARINI SCHMEIER	14509	2º	02/02/2025
FRANCIELE LUISA MALLMANN	6682	5º	08/02/2025
JEICIELE FLORES PEREIRA	15619	4º	20/02/2025
JULIANA DE LIMA TRASEL FACCHI	15571	2º	20/02/2025
JULIANA SCHONARTH	6683	5º	08/02/2025
MARIANGELA RITTER RODRIGUES	6687	5º	05/02/2025
MARIANI INES ECKERT	6688	5º	06/02/2025
PATRICIA LAUXEN LOEBLEIN	8706	3º	22/02/2025
PRISCILLA HASSTENTEUFEL	6689	5º	05/02/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

P O R T A R I A N.º 33.856, DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA o candidato ELIO PEREIRA LOPES para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4930/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sandra Cristina Schneider Hach;

CONSIDERANDO que a candidata Suzana Gehlen Emmel formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato ELIO PEREIRA LOPES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

P O R T A R I A N.º 33.857, DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata NILMARA RAMOS DOS SANTOS DE FREITAS para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10120/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata NILMARA RAMOS DOS SANTOS DE FREITAS para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 52º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EDITAL N.º 161-01/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Gislaine da Silva, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 143º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 162-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimarães e a recusa pela vaga da candidata Dilceia Menta Borman,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 31 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

JANAINA HAMERSKI BATISTA – Classificação 58º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 163-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.846, de 21 de fevereiro de 2025 e Lei nº 13.899, de 19 de março de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44449/2024 e 10665/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Marina Krein;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Franciele Luisa Mallmann,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 31 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL – Classificação 146º lugar

LARISSA DAUANE HAAS – Classificação 147º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 164-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6947/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Eliane de Oliveira Ciceri,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 31 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

LIVIA REGINA TOMAZ DE AVILA – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 165-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 11.689 de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11084/2025 e 11987/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Guilherme Antonio Justen e a recusa pela vaga do candidato Jeferson Eduardo dos Santos;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Natalia da Costa,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 31 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

REGINA KLEIN – Classificação 18º lugar

VERA LUCIA KAUFMANN – Classificação 19º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 012-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/9791 - EMEI JEITO DE CRIANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$40.520,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte reais) sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 018-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/11179 - EMEI JEITO DE CRIANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$81.635,00 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 010-04/2024
PROCESSO DE ADESÃO Nº 2025/5405
DETENTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0506/2024
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1544/2024, registrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0506/2024, Processo Licitatório nº 24/1300-0004717-0, a fim de propiciar a aquisição de jaquetas/japonas, parka operacional, impermeável, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário		Valores			
		Até o Bimestre			
Balanço Orçamentário		-			
RECEITAS					
Previsão Inicial		672.479.400,00			
Previsão Atualizada		678.795.765,77			
Receitas Realizadas		118.044.572,51			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		42.620.888,66			
DESPESAS					
Dotação Inicial		639.189.750,00			
Dotação Atualizada		688.769.910,43			
Despesas Empenhadas		267.680.803,70			
Despesas Liquidadas		74.867.844,10			
Despesas Pagas		67.779.704,39			
Superávit Orçamentário		43.176.728,41			
Despesas por Função/Subfunção		Valores			
		Até o Bimestre			
Despesas por Função/Subfunção		-			
Despesas Empenhadas		267.680.803,70			
Despesas Liquidadas		74.867.844,10			
Receita Corrente Líquida - RCL		Valores			
		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida - RCL		-			
Receita Corrente Líquida		644.652.977,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		637.798.359,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		631.753.583,22			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores			
		Até o Bimestre			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		11.823.379,23			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.116.696,94			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.645.705,05			
Despesas Previdenciárias Pagas		1.643.398,59			
Resultado Previdenciário		10.177.674,18			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal		-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-50.753.550,00	928.906,13	-1,83	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-51.108.446,60	30.359.933,05	-59,40	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar			
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		26.741.723,29	25.872,50	26.393.646,49	322.204,30
Poder Executivo		26.669.269,78	25.872,50	26.321.192,98	322.204,30
Poder Legislativo		72.453,51	0,00	72.453,51	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		30.322.619,40	2.329.798,00	10.355.977,33	17.636.844,07
Poder Executivo		30.252.856,79	2.328.958,00	10.340.973,30	17.582.925,49
Poder Legislativo		69.762,61	840,00	15.004,03	53.918,58
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		57.064.342,69	2.355.670,50	36.749.623,82	17.959.048,37
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Apuração das Despesas com Ensino			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-	%		-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.338.445,86	28,00		12,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		10.787.472,78	70,00		64,45
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 1º bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.530.315,36	15,00	15,50
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Realizado no Período	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-	
		0,00	

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, data da emissão 27 de Março de 2025 e hora da emissão 09h e 39m

Gláucia Schumacher
Prefeita Municipal

André Bücker
Secretário da Fazenda

Adalberto Nicaretta
Contador – CRC/RS 090582

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

ATA Nº 01-01/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2024

Às treze horas e 30 minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala de reuniões da Casa de Cultura, a Comissão nomeada pela Portaria nº 31.186/2023, para proceder à análise das propostas relativos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que tem por objeto o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER**. Apresentaram os documentos conforme solicitado no Edital para HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS, as seguintes OSC's: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES – AAVA, protocolo 2025/7419; ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS E SIMILARES DE LAJEADO – ASSLA, protocolo 2025/10636; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE – AEMFC, protocolo 2025/10637; ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL – ALAF, Protocolo 2025/10638; CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ, protocolo 2025/10671; CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ, protocolo 2025/10683; ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTE – ALE, protocolo 2025/10775; ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DAS CATEGORIAS DE BASE DO ESPORTE CLUBE RUI BARBOSA - ABRB, protocolo 2025/10843. Após efetuada análise das propostas apresentadas e atendimento aos requisitos do edital, conforme parecer de avaliação anexo a esta ATA, restaram as OSC's:

OSC	RESULTADO	PONTOS	RESSALVA
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES - AAVA	Classificada com ressalva	86	Não foi mencionado na proposta que o projeto visa o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos
ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS E SIMILARES DE LAJEADO - ASSLA	Classificada com ressalva	67	O projeto deve ser executado em 24 meses
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE - AEMFC	Classificada com ressalva	90	Não foi mencionado na proposta que o projeto visa o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos; o projeto deve ser executado em 24 meses
ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL - ALAF	Classificada com ressalva	63	Não foi mencionado na proposta que o projeto visa o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos; como será analisado a frequência escolar (regular) dos alunos participantes do projeto

Assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO FELDENS**, em 25/03/2025 10:07:54
Assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BRUXEL**, em 25/03/2025 13:34:41
Assinado eletronicamente por **LEANDRO CICERI FERNANDES**, em 25/03/2025 15:34:20
Assinado eletronicamente por **VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK**, em 25/03/2025 14:50:06
Assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES WOLF**, em 25/03/2025 14:08:35
Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chave YV7.K6YX.GKHH.TWB4

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2275

CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ (Voleibol)	Classificada com ressalva	85	Não foi mencionado na proposta que o projeto visa o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos; revisão dos núcleos da esfera social
CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ (Basquete)	Classificada	85	
ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTE - ALE	Desclassificada	0	Não apresentou documentação relativa aos profissionais que atuarão no projeto conforme item 7.6 do edital
ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DAS CATEGORIAS DE BASE DO ESPORTE CLUBE RUI BARBOSA - ABRB	Desclassificada	0	Não apresentou a proposta conforme anexo 4 do Edital

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação desta ATA no processo nº 2024/24931, para que as seguintes Organizações da Sociedade Civil encaminhem suas propostas atualizadas para o e-mail secel@lajeado.rs.gov.br, conforme os apontamentos desta Comissão de Avaliação: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES – AAVA; ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS E SIMILARES DE LAJEADO – ASSLA; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE – AEMFC; ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL – ALAF; CLUBE ATLÉTICO UBIRAJÁ. Caso a proposta atualizada não seja encaminhada no prazo estabelecido, esta Comissão de Avaliação entenderá que a OSC não cumpriu o disposto no Edital, resultando na desclassificação da proposta. Após esse período, a Comissão de Avaliação se reunirá para verificar se as ressalvas mencionadas foram atendidas e, em seguida, será aberto o prazo para apresentação de recursos, conforme previsto no item 10.2 do Edital. Encaminha-se a presente ATA à Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para esta realizar a ciência das entidades quanto ao exposto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Lajeado, 24 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO FELDENS**, em 25/03/2025 10:07:54
Assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BRUXEL**, em 25/03/2025 13:34:41
Assinado eletronicamente por **LEANDRO CICERI FERNANDES**, em 25/03/2025 15:34:20
Assinado eletronicamente por **VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK**, em 25/03/2025 14:50:06
Assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES WOLF**, em 25/03/2025 14:08:35
Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela OYV7.K6YX.GKHH.TWB4